



## LEI Nº 8336, DE 05 DE ABRIL DE 2024

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Trabalhadoras de Barras – PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Trabalhadoras de Barras – PI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.254/0001-05, situada na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 995, Sala 1, Centro, Barras-PI, CEP 64.100-000, fundada em 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 05 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria do Deputado Francisco Limma, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 11/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO** -



**Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 11/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011912790** e o código CRC **E205FAB3**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003741/2024-17

SEI nº 011912790